



Autor: **DEPUTADO ROBERTO GÓES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0278/25-AL**

Protocolo nº: 12459/25

Data: 22/10/2025

Assunto: Concede Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda Guará
Presidente da Liga Desportiva Municipal Porto Grande, Sr. Nelson
dos Santos Domingues, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0278/25-AL

Autor: Deputado Roberto Góes

Ementa: Concede Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda Guará Presidente da Liga Desportiva Municipal Porto Grande, Sr. Nelson dos Santos Domingues, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/11/2025 às 10:28:41. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 4f07f9de88841466d66d953ff7171ed9



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0610/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0278/2025-AL

AUTORIA : Deputado ROBERTO GÓES

EMENTA : Concede o “Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guará” ao Presidente da Liga Desportiva do Município de Porto Grande, Senhor Nelson dos Santos Domingues, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada EDNA AUZIER

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0278/25-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que visa a conceder o “Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guará” ao Presidente da Liga Desportiva do Município de Porto Grande, Senhor Nelson dos Santos Domingues, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido em expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guara, pela Assembleia Legislativa do



Estado do Amapá, determina no inciso XVII do art. 1º e no art. 20-C os requisitos para a outorga de Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara.

Art. 1º

XVII - Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara, a ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado; (acrescentado pela Resolução nº 0143, de 02.09.2015

.....
Art. 20-C. O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

Em sua justificativa, o legislador menciona que a presente homenagem tem por finalidade reconhecer a trajetória marcante do Sr. Nelson dos Santos Domingues, liderança esportiva consagrada no município de Porto Grande, cujo compromisso e dedicação ao esporte amador o tornaram referência no Estado do Amapá.

Ao longo de sua caminhada, o homenageado com uma atuação sólida e transformadora, vem promovendo a integração social por meio do esporte, incentivando novos talentos, ampliando oportunidades e fortalecendo o protagonismo das comunidades locais.

O reconhecimento público que agora se propõe, portanto, simboliza o reconhecimento institucional do Parlamento Amapaense ao papel inspirador e transformador do homenageado no fortalecimento do esporte como instrumento de cidadania e desenvolvimento social.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0278/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada EDNA AUQUIER

Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0278/2025-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO				
SESSÃO Nº <u>65ª S. Ordinária</u>		DATA <u>12/11</u> /2025		
VOTAÇÃO <u>Parecer nº 0610/CCJ/2025-Al que aprova o</u>				
<u>PDL nº 0278/25-Al</u>				
☐ Simbólica ☐ Nominal ☐ Secreta		☐ 1ª Discussão ☐ 2ª Discussão ☐ Única Discussão		☐ Maioria Simples ☐ Maioria Absoluta ☐ Maioria Qualificada
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			


 1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo
"Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor
**NELSON DOS SANTOS
DOMINGUES**, Presidente da Liga
Desportiva do Município de Calçoene,
e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

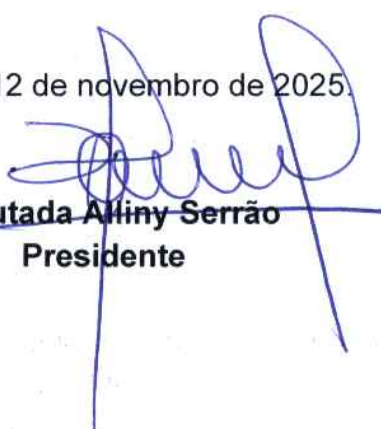
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente Licenciado da Liga Desportiva de Porto Grande, pelos expressivos serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guará" ao Senhor **MARCIO JOSÉ CUSTODIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" ao Senhor **MARCIO JOSÉ CUSTODIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, em reconhecimento a forte contribuição para o desenvolvimento do esporte amador, para o incentivo às categorias de base e para o fortalecimento do futebol municipal.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, proceder à outorga do título referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025

Deputada Ailiny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.631, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" a Senhora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Tartarugalzinho, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" a Senhora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Tartarugalzinho, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do futebol amador, da valorização de atletas e da retomada da participação popular no esporte local.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025

Deputada Ailiny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.632, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, pelo relevante trabalho à frente da LDC, promovendo o esporte amador e fortalecendo o desenvolvimento social e comunitário por meio do futebol de base e de competições municipais.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025

Deputada Ailiny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente da Liga Desportiva de Porto Grande, pelos expressivos serviços prestados, no fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agracado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025

Deputada Ailiny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 23 dias do mês de junho de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0278/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento